



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 21/05/2018 R\$ 1,00

Órgão: 07-SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 001-DIVISAO DE ENSINO
Proj./Ativ: 2028-MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO
Fonte de Recursos: 00107 - SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
101	12.361.0033.2028.3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00			78.091,49	51.908,51
Total da Fonte de Recursos:		130.000,00				51.908,51
Total do Proj./Ativ:		130.000,00			78.091,49	51.908,51
Total da Unidade:		130.000,00			78.091,49	51.908,51
Total do Órgão:		130.000,00			78.091,49	51.908,51
Total Geral:		130.000,00			78.091,49	51.908,51

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
07	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE	130.000,00	0,00	0,00	78.091,49	51.908,51
Total das Fontes de Recursos		130.000,00	0,00	0,00	78.091,49	51.908,51

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Saldo até 21/05/2018 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2037-MANUTENÇÃO DIVISÃO SAÚDE E SANEAMENTO

Fonte de Recursos: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
141	10.302.0008.2037.3.3.90.38.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	488.000,00			287.784,93	200.215,07
Total da Fonte de Recursos:		488.000,00				200.215,07
Total do Proj./Ativ:		488.000,00			287.784,93	200.215,07
Total da Unidade:		488.000,00			287.784,93	200.215,07
Total do Órgão:		488.000,00			287.784,93	200.215,07
Total Geral:		488.000,00			287.784,93	200.215,07

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
003	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	488.000,00	0,00	0,00	287.784,93	200.215,07
Total das Fontes de Recursos		488.000,00	0,00	0,00	287.784,93	200.215,07

THIAGO DASILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

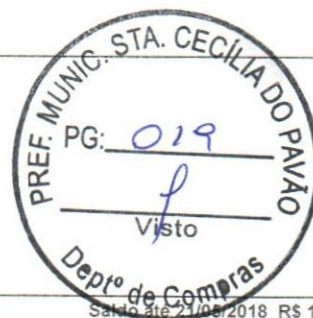
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Saldo até 21/05/2018 R\$ 1,00

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2067-ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recursos: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
492	10.301.0020.2067.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.127,21	60.000,00		80.860,28	53.266,93
Total da Fonte de Recursos:		74.127,21	60.000,00			53.266,93
Total do Proj./Ativ:		74.127,21	60.000,00		80.860,28	53.266,93
Total da Unidade:		74.127,21	60.000,00		80.860,28	53.266,93
Total do Órgão:		74.127,21	60.000,00		80.860,28	53.266,93
Total Geral:		74.127,21	60.000,00		80.860,28	53.266,93

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.127,21	60.000,00	0,00	80.860,28	53.266,93
Total das Fontes de Recursos		74.127,21	60.000,00	0,00	80.860,28	53.266,93

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 21/05/2018 R\$ 1,00

Órgão: 09-SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL

Proj./Ativ: 6040-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
172	08.244.0011.6040.3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00			31.221,60	98.778,40
Total da Fonte de Recursos:		130.000,00				98.778,40
Total do Proj./Ativ:		130.000,00			31.221,60	98.778,40
Total da Unidade:		130.000,00			31.221,60	98.778,40
Total do Órgão:		130.000,00			31.221,60	98.778,40
Total Geral:		130.000,00			31.221,60	98.778,40

Nota: As dotações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	0,00	0,00	31.221,60	98.778,40
Total das Fontes de Recursos		130.000,00	0,00	0,00	31.221,60	98.778,40

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRB 068746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 21/05/2018 R\$ 1,00

Órgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 001-DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ: 2046-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
228	20.605.0018.2046.3.8.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	85.000,00		206.195,97	28.804,03
Total da Fonte de Recursos:		150.000,00	85.000,00			28.804,03
Total do Proj./Ativ:		150.000,00	85.000,00		206.195,97	28.804,03
Total da Unidade:		150.000,00	85.000,00		206.195,97	28.804,03
Total do Órgão:		150.000,00	85.000,00		206.195,97	28.804,03
Total Geral:		150.000,00	85.000,00		206.195,97	28.804,03

Nota: As dotações indicadas com " " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	85.000,00	0,00	206.195,97	28.804,03
	Total das Fontes de Recursos	150.000,00	85.000,00	0,00	206.195,97	28.804,03

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068748/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 22 de maio de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de futuras aquisições de Pneus para a frota Municipal, perfazendo o total de total R\$ 338.129,33 (Trezentos e trinta e oito mil cento e vinte nove reais e trinta e três centavos). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: INDICAÇÃO DE MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

Em relação à solicitação de aquisições de pneus para a frota municipal, perfazendo o valor total de R\$ 338.129,33 (trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos), informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma Eletrônica com a aplicação do Sistema de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

“O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando a busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade.”¹

O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismo dos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que

¹ Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo- 3. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2016, p. 441.
Rua Jerônimo F. Martins, 514 – CEP 86.225-000 – TEL (43) 3270-1123 - E-mail: juridico@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases².

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro³:

“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações ;

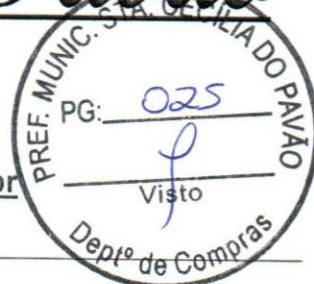
² MOREIRA, Egon Bockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136.

³ Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15 , § 4º, da Lei nº 8 . 666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte : o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8. 666, de 1 993, ressalvado o disposto no § 1º. Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica.

Sem prejuízo do exposto, submeto o procedimento a análise da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.



Santa Cecília do Pavão

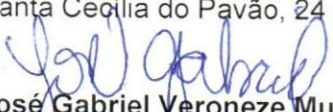
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Por fim, advirto que o presente parecer é meramente opinativo, não se vinculando ao ato administrativo a ser produzido, mesmo que este o acolha, já que o parecer é uma opinião profissional que pode ou não ser acatada pela administração, sem ter caráter vinculativo (STJ. Relator: Ministro Rogério Schietti Cruz. Recurso Em Habeas Corpus Nº 46.102 - RJ 2014/0054761-5).

É o parecer. Salvo melhor juízo, o qual submeto ao alvitre da autoridade superior.

Santa Cecília do Pavão, 24 de maio de 2018.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65.758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 25 de maio de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para futuras aquisições de Pneus para a frota Municipal, perfazendo o total de total R\$ 338.129,33 (Trezentos e trinta e oito mil cento e vinte nove reais e trinta e três centavos).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos e conforme parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de licitação para **aquisições de Pneus para a frota Municipal**, perfazendo o total de total R\$ 338.129,33 (Trezentos e trinta e oito mil cento e vinte nove reais e trinta e três centavos).

Santa Cecília do Pavão, 30 de maio de 2018

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 04 de junho de 2018.

De: Comissão de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Encaminho a minuta do edital sob Pregão nº 036/2018, cujo objeto é futuras aquisições de Pneus para a frota Municipal, perfazendo o total de total R\$ 338.129,33 (Trezentos e trinta e oito mil cento e vinte nove reais e trinta e três centavos), para parecer jurídico quanto sua regularidade e para elaboração da Minuta de Contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras aquisições de Pneus para frota Municipal.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 19/06/2018

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 20/06/2018 das 08h:01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/06/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL DO EDITAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações publicas".

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 05 de Junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PREGÃO Nº 036/2018 - FORMA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, forma eletrônica, do tipo menor preço, obedecendo integralmente a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 17h00m do dia 19/06/2018

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 20/06/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/06/2018 a partir das 09h00 min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – Este Pregão tem por objeto registrar preços para futuras aquisições de Pneus para a frota Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

02 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0023.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030000000 0239 – MATERIAL DE CONSUMO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0023.2005 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

339030000000 0021 MATERIAL DE CONSUMO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0023.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

339030000000 0072 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

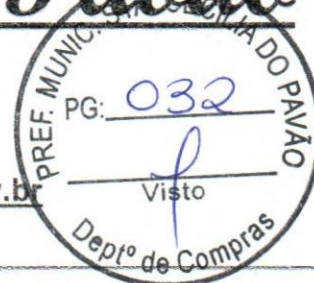
07.001 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0001.2025 MANUTENÇÃO DIVISÃO EDUCAÇÃO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



339030000000 0088 MATERIAL DE CONSUMO

07 SECRETARIA M DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.001 DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0003.2028 – MANUTENÇÃO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO
339030000000 0101 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0008.2037 MANUTENÇÃO DIVISÃO SAUDE E SANEAMENTO
339030000000 0492 MATERIAL DE CONSUMO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0020.2067 ATENÇÃO BASICA
339030000000 0492 MATERIAL DE CONSUMO

09 SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0011.6040 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
339030000000 0172 MATERIAL DE CONSUMO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0018.2046 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA
339030000000 0228 – MATERIAL DE CONSUMO

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 02	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 03	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 04	Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
ANEXO 05	Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO 06	Termo de Referência

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.2 - O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



1.3 - Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pelo Decreto Municipal 100/2017 de 03 de abril de 2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da Internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto registrar preços para futuras aquisições de Pneus para frota Municipal.– Condicionado, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o presente Edital.

2.2 - Havendo nos objetos citados no Anexo 06 deste edital, qualquer especificação que os direcione para determinada marca, serão aceitos similares de igual ou superior desempenho.

2.3 - Para todos os produtos deste edital poderão ser exigidos da empresa vencedora do certame o envio de catálogos dos produtos. Estes catálogos deverão ser do fabricante do produto. Nos catálogos deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas dos produtos ou dos componentes do equipamento. Os mesmos poderão ser enviados por fax, por e-mail ou via correio. Somente após o recebimento e análise destes catálogos é que o produto será adjudicado a empresa vencedora do certame. Caso a empresa não envie os catálogos no período estipulado, poderá a mesma ser desclassificada face a ausência de informações sobre o produto.

2.4 - Para os prazos de garantia solicitados nos lotes do item 2.1 deste edital serão considerados os informados pelo fabricante dos produtos.

2.5 - Todos os produtos solicitados no Anexo 06 deste edital deverão ser novos e sem uso.

3 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos;

4.2 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 05 seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006).